



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 093/2018 de 25 de Junho de 2018

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Férias Regulamentares ao Sr. **HAÉRCIO MATTEI**, inscrito com o CPF nº. 979.891.261-68, lotado no cargo de Contador Público, matrícula funcional nº. 081, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 29/06/2018 a 18/07/2018, referente ao período aquisitivo de 12/07/2015 a 11/07/2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 25 de Junho de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;


Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1387

Divulgação terça-feira, 26 de junho de 2018

— Página 25

Publicação quinta-feira, 28 de junho de 2018

de 2018.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 19 de junho

PORTARIA Nº 101/2018
Data: 21 de junho de 2018.

Designa o senhor Fábio Miguel dos Santos, Arquiteto, Assessor Adjunto da Secretaria Municipal da Cidade, como Fiscal do Contrato nº 022/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Fábio Miguel dos Santos, Arquiteto, Assessor Adjunto da Secretaria Municipal da Cidade, sob matrícula nº 7195 da Prefeitura Municipal de Sorriso, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 022/2018, Processo Administrativo nº 018/2018, que tem como objeto a contratação de profissional de engenharia, devidamente inscrito no CREA para confecção de projeto básico da cobertura e fachada da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

Portaria Nº 015/2018
"DESIGNA COMISSÃO DE VEREADORES PARA ANÁLISE PRELIMINAR DAS DENÚNCIAS FEITAS EM PLENÁRIO PELO VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/06/2018".

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a materialidade das denúncias feitas pelo vereador Kismar Rolim de Moura em plenário na Sessão Ordinária do dia 11/06/2018, para fins de subsidiar a criação ou não de uma comissão parlamentar de inquérito para investigar os fatos denunciados;

CONSIDERANDO que as denúncias envolvem uma possível irregularidade na licitação realizada na modalidade Pregão presencial nº.22/2019 da Prefeitura de Tapurah para contratação de empresa para realização de serviço de dedetização no município;

O Sr. **ALESSANDRO CARDERALLI**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar uma comissão para análise preliminar das denúncias feitas pelo vereador Kismar Rolim de Moura em plenário na sessão ordinária do dia 11/06/2018, que terá na sua composição os seguintes vereadores:

I. Relator

a) Cleomar Eterno de Campos

II. Membros:

a) Elizeu Francisco de Oliveira

b) Kismar Rolim de Moura

c) Odair Cesar Nunes

§1º. Poderão os membros realizar diligências para subsidiar o relatório e conclusão quanto a presente denúncia.

§2º. A comissão ora designada terá 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria para finalizar os trabalhos e emitir um parecer recomendando as medidas a serem tomadas;

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 25 dias do mês de junho de 2018.

Registre-se e publique-se

Na data Supra

Alessandro Carderalli
Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

PORTARIA Nº. 093/2018 de 25 de Junho de 2018

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Férias Regulamentares ao Sr. **HAÉRCIO MATTEI**, inscrito com o CPF nº. 979.891.261-68, lotado no cargo de Contador Público, matrícula funcional nº. 081, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 29/06/2018 a 18/07/2018, referente ao período aquisitivo de 12/07/2015 a 11/07/2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 25 de Junho de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº 099/2018
Data: 19 de junho de 2018

Concede Progressão de Carreira para servidor lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;

Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical a servidora aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

| Servidor(a) | Cargo | Referência Salarial | Pontos | Classe – Nível Anterior | Classe – Nível Atual |
|---------------------------------------|-----------------------------|---------------------|--------|-------------------------|----------------------|
| Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro | Auxiliar de Serviços Gerais | CE-01 | 58 | D-12 | D-13 |

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

PORTARIA Nº 100/2018
Data: 19 de junho de 2018

Concede ao Servidor Jubar Leite da Silva, Prêmio por Qualificação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 270/2018;

Considerando a solicitação do servidor; e

Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Desenvolvimento Funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JUBAR LEITE DA SILVA**, matrícula nº 37, lotado no cargo de Motorista I do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível, como Prêmio por Qualificação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.